



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 702/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora do RG sob n.º 4.293.623-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 595.843.869-72, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1975/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1826 (um mil oitocentos e vinte e seis) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / Abril / 20 17  
DE Nº 10.940  
UMUARAMA 10 / 04 / 20 17  
Seliome  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS